Prefeitura Municipal de Araponga/MG. ERRATA. Dispensa de Licitação nº 055/2024. Torna público para conhecimento de todos a seguinte "ERRATA", referente ao Edital nº 050/2024, Processo nº 129/2024, Dispensa Eletrônica nº 055/2024. Por um lapso, foi informado equivocadamente no Edital que a fundamentação para a instauração da referida dispensa, se baseia no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Todavia, como consta no Termo de Referência, a fundamentação correta a ser aplicada, é o inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Todas as cláusulas e condições do Edital, permanecem inalteradas. Considerando que a correção da informação no Edital, não afeta a formulação das propostas, nos termos do § 1º do art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021, mantém-se a data e horário de abertura. Informações pelo telefone 08000314004. Araponga/MG, 11/12/2024. Luiz Henrique Macedo Teixeira. Prefeito Municipal.